



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO 02/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2021 - Data: de 07
de maio de 2021.

*“Dispõe sobre a atribuição de
Menção Honrosa, e dá outras
providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 200 do Regimento Interno, bem como, o artigo 51, Parágrafo único da Lei orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido à honraria, sob forma de diploma com o Título de Menção Honrosa ao **Pastor Dênio Staner Storbem**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de Março de 2021, data da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da 8ª (oitava) Legislatura 2021-2024, realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2021.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande - PR